



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 051/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1113/2021, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo doar imóvel ao governo do Estado para a construção do quartel da Polícia Militar, que é de grande importância para toda população.

Os custos de regularização referentes ao terreno, e construção são todos a cargo do beneficiado, e ainda estabelece prazo, caso não seja efetivada a construção o terreno voltará ao domínio do município.

Desta forma não traz nenhum ônus, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 051/2021.

AO PROJETO DE LEI N° 1113/2021, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma não traz prejuízo financeiro ao município, pois todas despesas ficam a conta do Estado, e o município já tem o terreno disponível sem necessidade de investimento para aquisição.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR